



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 42/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 639.850,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.003  0026.0782.0010.1029 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000	      856	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL RENOV./AQUISICAO VEICULOS, MNAQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIARIO. DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	       639.850,00
		TOTAL GERAL	639.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O	VALOR
424149901010000	856	Transferência de Convênio Ministério da Agricultura 957154/2024	639.850,00
		TOTAL GERAL	639.850,00

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mamborê, 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito